

Carta de Curitiba ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa

Comissão Científica do IV Simpósio Internacional Celpe-Bras

183

Entre os dias 9 e 11 de novembro de 2017, ocorreu, nas dependências da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o IV Simpósio Internacional Celpe-Bras (Sincelpe), um evento que nasceu em 2013 com o objetivo de contribuir para a reflexão sobre o Celpe-Bras como instrumento de avaliação e de promoção da língua portuguesa e que, nos últimos anos, foi-se consolidando como um espaço de debate entre docentes e pesquisadores de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil. A quarta edição colocou, como foco dos debates sobre o Celpe-Bras, a política linguística e a internacionalização do português como língua estrangeira/adicional. Destarte, na assembleia de encerramento, decidiu-se elaborar o presente documento que, com caráter propositivo, visa levar para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) os pontos principais desses debates, esperando contribuir na gestão conjunta e democrática da nossa língua em comum.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem procurado contribuir para a cooperação mútua entre seus membros e a complementaridade de suas ações, a fim de obter os melhores resultados com os recursos investidos. Tendo isso em vista, apresentamos, a seguir, algumas propostas ao IILP, como instituição multilateral de gestão da língua portuguesa:

1. Hoje, há dois exames de proficiência em língua portuguesa: o Celpe-Bras, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil e desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

(Inep), e os exames desenvolvidos pelo Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira (Caple), reconhecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, por meio do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, e pelo Ministério da Educação de Portugal, por meio da Direção-Geral da Educação. Considerando que, em muitas universidades e centros de ensino de países que não têm o português como língua oficial, o Celpe-Bras e os exames portugueses do Caple são aplicados, propomos que os organizadores reconheçam, mutuamente, os certificados. Cabe dizer que o reconhecimento de exames desenvolvidos por instituições diferentes, ou mesmo a formulação de provas conjuntas, já ocorre, por vezes, em outras línguas internacionais, como o inglês, o espanhol e o francês. Assim, essa medida reforçaria a coesão entre os atores responsáveis pela promoção do português e a circulação de estrangeiros - estudantes intercambistas e pesquisadores - em instituições de ensino superior em que o português é língua de instrução.

2. Do primeiro ponto, deriva-se este segundo, já que o reconhecimento necessita de quadros de equivalência entre as provas. Nesse sentido, é de interesse da comissão do Celpe-Bras avançar para uma equivalência entre os níveis de proficiência por ela descritos (Sem Certificação, Intermediário, Intermediário Superior, Avançado e Avançado Superior) e os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECRL) – A1, A2, B1, B2, C1 e C2. Propomos a criação de comissões e equipes de trabalho mistas, brasileiras e portuguesas, que ficariam responsáveis por definir as equivalências entre os níveis supracitados.
3. Além disso, os países da CPLP devem contribuir para a criação e manutenção de acervos conjuntos (compostos por modelos de provas, provas aplicadas, elementos instigadores, etc.) que sejam colocados a serviço da pesquisa e da investigação, facilitando o trabalho de professores, pesquisadores e alunos de mestrado e doutorado que desejam aprofundar os estudos existentes na área de português como língua estrangeira e/ou adicional. Assim, poderiam ser assinados memorandos de cooperação entre instituições concernidas.
4. Quanto à cooperação acadêmica do Brasil com os Países Africanos de Língua Portuguesa e o Timor-Leste, os organizadores e participantes do IV Sincelpe encaminharam ao Ministério da Educação brasileiro e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) uma solicitação para revogar a exigência do Celpe-Bras aos cidadãos procedentes de tais países que venham estudar no Brasil, em uma carta em que se faziam diferentes reivindicações em relação ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Especificamente, solicitou-se retirar do edital do

PEC-G, bem como do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), a obrigação de os estudantes oriundos dos Estados-membros da CPLP realizarem o Celpe-Bras, já que, frequentemente, alunos vindos desses países têm o português como língua materna e/ou de escolarização, não sendo o Celpe-Bras um exame adequado para esse público. Além disso, entendemos que a exigência do exame nesse contexto acaba por colocar o português brasileiro em uma posição hierarquicamente superior à de outras variedades da CPLP, na contramão de uma política linguística pluricêntrica, que tem pautado as atividades do IILP. Propomos que, a partir de um diálogo entre especialistas em Linguística Aplicada, membros da Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras, gestores do PEC-G e PEC-PG e representantes do IILP dos diferentes países da CPLP, seja pensado um exame específico para esse público.

5. Por fim, reforçamos a necessidade de estabelecer diretrizes, a partir do diálogo entre os países-membros da CPLP, que orientem as ações de promoção/certificação da língua portuguesa. Atualmente, o português é uma língua que se destaca no cenário internacional, e a sua procura como língua de escolarização vem crescendo em vários países da América, da Europa, da Ásia e da África. Acordos de certificação contribuem para consolidar essa posição da língua e, portanto, esse é um terreno significativo para estabelecer políticas de cooperação.

Enquanto pesquisadores e especialistas, conhecedores da complexidade e da importância dos exames de proficiência como pilares da política linguística, estamos certos de que os representantes do IILP poder-se-ão alinhar às vozes aqui representadas, na busca de caminhos para aprimorar a promoção internacional do português em prol de garantir para nossa língua o estatuto de língua de comunicação supranacional e de língua de cultura e ciência. Esse será, certamente, um importante passo para um maior protagonismo dos cidadãos e das cidadãs dos países representados na CPLP em um mundo globalizado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2018.

Comissão Científica do IV Sincelpe

Profa. Dra. Ana Cecília Cossi Bizon
(Universidade Estadual de Campinas)

Prof. Dr. Elias Ribeiro da Silva
(Universidade Federal de Alfenas)

Profa. Me. Fernanda Deah Chichorro
(Universidade Tecnológica Federal do Paraná)

- Profa. Me. Jeniffer Imaregna Alcantara de Albuquerque
(Universidade Tecnológica Federal do Paraná)
- Prof. Dr. Jocenilson Ribeiro dos Santos
(Universidade Federal da Integração Latino-Americana)
- Profa. Me. Larissa Paula Tirloni
(Universidade Federal da Integração Latino-Americana)
- Profa. Me. Laura Márcia Luiza Ferreira
(Universidade Federal da Integração Latino-Americana)
- Prof. Dr. Leandro Rodrigues Alves Diniz
(Universidade Federal de Minas Gerais)
- Profa. Dra. Marcia Elenita França Niederauer
(Universidade de Brasília)
- Prof. Dra. Simone Paula Kunrath
(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
- Profa. Dra. Valdilena Rammé
(Universidade Federal da Integração Latino-Americana)
- Profa. Dra. Viviane Bagio Furtoso
(Universidade Estadual de Londrina)
- Prof. Dr. Francisco Calvo del Olmo
(Universidade Federal do Paraná)
- Prof. Me. Elysio Soares Santos Junior
(Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira (Inep) – Ministério da Educação)

Recebido em 6 de dezembro de 2018

Aprovado em 7 de janeiro de 2019

Anexo

Sobre o contexto que originou a Carta de Curitiba

O Simpósio Internacional Celpe-Bras (Sincelpe) surgiu em 2013 como fruto do anseio de pesquisadores, docentes e estudantes de construir um espaço de reflexão e discussão para a comunidade acadêmica interessada no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). Assim, quando soubemos que a Universidade Federal do Paraná (UFPR) acolheria a quarta edição do encontro nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2017, nosso intuito foi consolidar o trabalho realizado nas edições precedentes do Rio de Janeiro, Campinas e Salvador. Coube a mim coordenar a comissão organizadora, já que, nessa altura, eu dirigia o Projeto de Extensão de Português Língua Estrangeira, integrado no Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin-UFPR); igualmente chamamos para compor a comissão científica professores das universidades federais e estaduais com vasta experiência na área de ensino e certificação de Português como Língua Estrangeira/Adicional (PLE/PLA). Nos debates com as/os colegas, foi decidido que, nessa ocasião, colocaríamos como tema central do evento aquelas pesquisas que abordassem o Celpe-Bras como instrumento de política linguística e, por esse mesmo motivo, ficamos muito satisfeitos ao observar que as intervenções dos participantes e convidados avaliaram as práticas dos atores públicos envolvidos na elaboração e aplicação da prova, propuseram ações que buscavam ampliar o impacto do exame e ainda discutiram o impacto das decisões tomadas no nível macro nas práticas de ensino, no dia a dia, dos professores de PLE/PLA.

Na assembleia de encerramento, foi decidido reunir as principais conclusões em forma de uma carta pública assinada pela Comissão Científica e dirigida aos órgãos gestores da nossa língua, principalmente ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (o IILP), com sede na cidade de Praia, em Cabo Verde, a meio caminho entre o Brasil, Portugal e a África. Nosso desejo era que essa carta, intitulada *Carta de Curitiba*, fosse divulgada entre a comunidade acadêmica e científica e tivesse um eco nos debates em pauta. Assim, não deve ser examinada como um ponto de chegada, mas apenas como o ponto de partida para novas propostas de pesquisa, para ações encaminhadas a desenvolver o ensino de português entre as línguas da humanidade.

Francisco Calvo del Olmo

2 de dezembro de 2018